



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Contratação Direta por Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 12.343/2024

1. Identificação da Demanda

- **Unidade Requisitante:** Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito – TO.
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição para manutenção de sistemas de ar-condicionado automotivo de veículos da frota municipal (ônibus, caminhões e veículos leves).
- **Finalidade:** Assegurar a manutenção da frota municipal em condições adequadas de funcionamento, garantindo segurança, conforto térmico e eficiência na prestação de serviços públicos.

2. Motivação da Contratação

A aquisição das peças de ar-condicionado automotivo é indispensável para:

- manter a frota municipal em operação plena;
- preservar a vida útil dos veículos;
- garantir condições de transporte adequadas para servidores e munícipes;
- evitar custos elevados com substituições prematuras de equipamentos ou paralisação de veículos.

A ausência de peças pode resultar em:

- imobilização de veículos;
- prejuízos logísticos na execução de serviços públicos;
- aumento de custos operacionais com soluções emergenciais.

3. Planilha de quantidade e estimativa de Custos

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	VLR TOTAL
1	COMPRESSOR CALSONIC (PALIO, FIAT UNO, STRADA) (P/ VEÍCULO DE PEQUENO PORTE)	UND	3	R\$ 1.574,95	R\$ 4.724,85
2	COMPRESSOR DELPHI (GOL, SAVEIRO, VOIAGE) (P/ VEÍCULO DE PEQUENO PORTE)	UND	3	R\$ 1.727,37	R\$ 5.182,11
3	COMPRESSOR MAHLE MOB (STRADA, AMBULANCIA) (P/ VEÍCULO DE PEQUENO PORTE)	UND	4	R\$ 2.743,46	R\$ 10.973,84
4	COMPRESSOR TM16HS (P/ VEÍCULO DE GRANDE PORTE)	UND	3	R\$ 2.743,46	R\$ 8.230,38



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

5	COMPRESSOR TM21 (P/ VEÍCULO DE GRANDE PORTE)	UND	3	R\$ 2.946,68	R\$ 8.840,04
6	EVAPORADORA DO FIAT UNO.	UND	3	R\$ 487,73	R\$ 1.463,19
7	EVAPORADORA DA STRADA.	UND	3	R\$ 508,05	R\$ 1.524,15
8	EVAPORADORA UNIVERSAL PARA VEICULO DE GRANDE PORTE.	UND	3	R\$ 497,89	R\$ 1.493,67
9	CONDENSADOR DO FIAT UNO.	UND	3	R\$ 528,37	R\$ 1.585,11
10	CONDENSADOR DA STRADA.	UND	3	R\$ 680,79	R\$ 2.042,37
11	CONDENSADOR UNIVERSAL PARA VEICULO DE GRANDE PORTE.	UND	2	R\$ 731,59	R\$ 1.463,18
12	MOTOR VENTILADOR DO AR CONDICIONADO DO FIAT UNO.	UND	2	R\$ 457,24	R\$ 914,48
13	MOTOR VENTILADOR DO AR CONDICIONADO DA STRADA	UND	3	R\$ 558,85	R\$ 1.676,55
14	MOTOR VENTILADOR UNIVERSAL DO AR CONDICIONADO PARA VEICULO DE GRANDE PORTE.	UND	3	R\$ 487,73	R\$ 1.463,19
15	VALVULA DE ESPANÇÃO UNIVERSAL.	UND	13	R\$ 182,90	R\$ 2.377,70
16	FILTRO SECADOR UNIVERSAL.	UND	10	R\$ 284,51	R\$ 2.845,10
17	FILTRO DE GABINE UNIVERSAL.	UND	25	R\$ 40,64	R\$ 1.016,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.815,91

- **Valor total estimado:** R\$ 57.815,91 (cinquenta e sete mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos).
- **Base de cálculo:** pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na região e consultas de mercado (orçamentos anexos).

4. Fundamentação Legal da Contratação

A contratação direta está fundamentada em:

- **Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a dispensa de licitação para compras e serviços até o limite definido em regulamento;
- **Decreto nº 12.343/2024**, que atualizou esse limite para **R\$ 62.725,59**, abrangendo o valor estimado da presente contratação.



5. Requisitos da Contratação

- Peças novas, originais ou compatíveis, de primeira qualidade;
- Garantia mínima de **90 dias**;
- Prazo de entrega de até **5 dias úteis** após a emissão da ordem de fornecimento;
- Entrega direta na garagem da frota municipal ou outro local indicado pela Prefeitura.

6. Avaliação de Soluções Alternativas

- **Aquisição de novos sistemas de ar-condicionado automotivo:** economicamente inviável diante do custo elevado.
- **Manutenção sem reposição de peças:** tecnicamente impraticável, pois comprometeria a segurança e o funcionamento dos veículos.
- **Contratação terceirizada para fornecimento de peças:** solução mais vantajosa, rápida e econômica.

7. Análise de Riscos

Risco Identificado	Impacto	Mitigação
Atraso na entrega das peças	Paralisação de veículos da frota	Estabelecer cláusulas de penalidade contratual
Fornecimento de peças inadequadas	Prejuízo mecânico e financeiro	Exigir especificações técnicas e catálogo do fabricante
Oscilação de preços	Comprometimento do orçamento municipal	Pesquisa ampla de mercado e contratação com preço fechado
Falta de fornecedores locais	Dificuldade de atendimento rápido	Incluir fornecedores regionais/nacionais na pesquisa

8. Conclusão

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que:

- a contratação é **necessária** para assegurar a manutenção da frota municipal;
- a solução é **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**;
- o valor estimado de **R\$ 57.815,91** enquadra-se no limite de **R\$ 62.725,59**, fixado pelo **Decreto nº 12.343/2024**, em consonância com o **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**.

Assim, conclui-se pela **contratação direta por dispensa de licitação**, instruída com a documentação obrigatória e observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

Carrasco Bonito - TO, 15 de setembro de 2025.



JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
UNIDADE DEMANDANTE